



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 62/09 – CECE

Denomina Praça Tiaraju Carlos Gomes o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 7175, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Margarete Moraes.

A Procuradoria da Casa, fl. 10, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 12 e 13, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fl. 15, opinou pela sua aprovação.

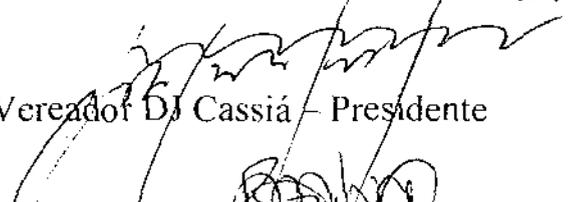
É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 22 de junho de 2009.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 23.06.09.


Vereador DJ Cassiá – Presidente

Vereador Haroldo de Souza


Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidente


Vereadora Sofia Cavedon

PR/SP

*com ressalvas por
faltar mais detalhes*